



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações

DESPACHO TRF6-SECOF 170/2024

Trata-se de solicitação da Assessoria de Comunicação Social (TRF6-ASCOM) 0662865, referente à aquisição de equipamentos de audiovisual para o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, por meio de dispensa de licitação em razão do valor, **SEM DISPUTA**, conforme itens 2 e 8 do Termo de Referência 0650412.

Para dispensas de licitação em razão do valor, a contratação sem disputa deve ser medida excepcional, em especial quando o valor estimado supera o limite do Art. 95-§2º da Lei 14.133/2021, atualmente em R\$ 11.981,20 (onze mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), conforme [DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023](#). No presente caso, o valor estimado é da ordem de R\$24.118,00 (vinte e quatro mil cento e dezoito reais).

Contudo, em face da necessidade de imediata disponibilização dos equipamentos, os quais devem ser compatíveis entre si — conforme razões apresentadas no DOD - Demanda Intempestiva 0635411; no Estudo Técnico Preliminar - ETP (Lei 14.133/2021) 0637779; e no Mapa de Riscos 0659470, todos apresentados pela área finalística ASCOM —, **AUTORIZO** a contratação direta, **SEM DISPUTA**, conforme competência subdelegada no inciso VII do Art. 1º da Portaria Diger 102 (0211487)¹, condicionando a homologação final à verificação dos apontamentos referentes às justificativas para escolha de marca, que serão objeto de encaminhamento específico nestes autos, sem prejuízo de outras medidas entendidas como necessárias pela Assessoria Jurídica.

À SULIC, para as providências de inclusão da contratação no PCA-24.

À SEORC, para informar a classificação orçamentária. Após, **à SECOM**, para prosseguimento.

Mirian Lipovetsky
Diretora SecOF, em substituição

1. Portaria Diger 102 (0211487):

Art. 1º Subdelegar competência ao(à) Diretor(a) da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações para:

VII - ratificar, homologar e adjudicar as contratações relativas a dispensa e inexigibilidade de licitação para compras, obras e serviços, bem como autorizar a

respectiva contratação, até o limite previsto no Art. 75-I da Lei 14.133/2021;



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Lima Lipovetsky, Diretor(a) de Secretaria em exercício**, em 13/03/2024, às 21:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0684704** e o código CRC **C5690279**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0001992-09.2024.4.06.8000

0684704v1